

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES, DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 de outubro de 2023, às 11:15 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista da Silva; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

**3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de segunda convocação foi publicado na edição do Jornal “O Estado de São Paulo” nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023, na forma da cláusula 14.6. do “*TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM TRÊS SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAGOMINENSE – COOPERNORTE*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis

do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries, da 192ª (centésima nonagésima segunda) emissão, da Companhia ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir "Coopernorte" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

**4. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares de CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 14.8. do Termo de Securitização.

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

**7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia e considerando a previsão do §2º do artigo 25 da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras foram consideradas automaticamente aprovadas.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista da Silva; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
*Lanna Luiza Batista da Silva*  
29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista da Silva

Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira*  
02C0AB5EE31440F...

Hugo Leonardo da Silva Stefano

Moreira

Secretário da Mesa

**Emissora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

DocuSigned by:  
*Milton Scatolini Menten*  
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

DocuSigned by:  
*Cristian de Almeida Fumagalli*  
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relação com Investidores,  
Distribuição e Securitização.

**Agente Fiduciário:**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by:  
*Luís Eduardo Ferreira Rodrigues*  
763C988577C5485...

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

CPF: 133.349.427-08

E-mail: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br)

Procurador